

9º FESTIVAL DE PIPAS DE ITABIRA

Itabira - 2023

DOS MATERIAS PARA CONFECÇÃO DAS PIPAS

Todas as pipas, papagaios, pandorgas, etc., deverão ser confeccionadas usando somente os materiais abaixo relacionados:

- Cola; folha de seda e qualquer outro papel e/ou papelão biodegradável; bambu; taquara; madeira; linha ou corda, apenas se for feita de algodão ou lã natural (não será permitida a linha de anzol ou nylon).

DAS PROIBIÇÕES

Será PROIBIDO ao participante:

- a) Laçar a pipa de outro concorrente;
- b) Usar cerol, linha metálica ou material cortante;
- c) Usar plástico, durex, fitas isolantes, ferros, alumínio;
- d) Usar linha de anzol ou nylon;
- e) Colocar em risco a integridade física de qualquer participante do evento.

PREMIAÇÃO – Pico do Amor e Gabiroba

Serão premiadas as seguintes categorias:

- Manobra;

Concorrem nesta categoria qualquer tipo de pipa, independente do tamanho, que realize as melhores manobras, levando em consideração a segurança do público.

Premiação: 01 Troféu

- Engenhosidade

Concorrem nesta categoria os modelos diferenciados de pipas que usem o princípio da inovação para se sobressair das demais e que por sua estrutura aproveitem melhor o vento.

Premiação: 01 Troféu

- Maior e menor idade

Concorre nesta categoria qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, munido de documento de identificação, usando qualquer tipo de pipa, desde que consiga empinar sua pipa sozinho e que a faça ficar no ar por pelo menos 05 (cinco) minutos.

Premiação: 01 Troféu

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 9º Festival de Pipas de Itabira será organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude com apoio de outras Secretarias da cidade de Itabira. Haverá nos espaços destinados à realização do evento, oficina para instrução e confecção de pipas, além da montagem do Hospital das Pipas, para aquelas pipas que porventura venham a sofrer algum dano durante o evento. Fica vedada a entrada no local de realização do evento, sob pena de apreensão, pipas confeccionadas usando plástico e linhas com Cerol. Esse evento visa à participação de todos, nos critérios estabelecidos nesse regulamento, com aceitação inclusive de brindes de colaboradores e apoiadores, ficando a cargo da comissão organizadora e/ou da Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, decidir sobre quaisquer dúvidas e assuntos que porventura não estiverem contemplados no presente instrumento.

Natália Lacerda Faria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE